PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº/2018

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Juiz Federal César Cintra Jatahy Fonseca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a medalha Thomé de Souza ao sr. César Cintra Jatahy Fonseca.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a Medalha Thomé de Souza, que será entregue em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2018.

Felipe Lucas
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO

JUSTIFICATIVA

As experiências acadêmica e profissional do desembargador César Cintra Jatahy Fonseca carregam um êxito que se estendeu a todas as esferas de sua vida. Todavia, vale-nos aqui expor o que o faz condigno desta honraria.

Graduado e Mestre em Direito pela Universidade Federal da Bahia, César Jatahy sempre pôs seu vasto conhecimento jurídico a serviço dos magistrados, alunos e de toda sociedade.

Professor da Escola de Magistrados da Bahia e da Faculdade São Luís-MA, o sábio jurista exerceu o apoio jurisconsulto por onde esteve fazendo seu trabalho.

O fato de ter sido promotor de justiça, juiz do TRE, membro da turma recursal dos Juizados Federais, auxiliador da Corregedoria Regional e, hoje, desembargador é realmente admirável, mas não é somente esse faustoso currículo jurídico que o faz merecedor da Medalha Thomé de Souza. A sua atuação dedicada e incondicional ao exercício do Direito resultou em vasto reconhecimento social que, consequentemente, hoje, o traz como sujeito benemérito desta propositura.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2018.

Felipe Lucas
Vereador